



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 200/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação de serviço para **PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE MUNICIPAL DE IPAMERI**, com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:

- **PAULA REGINA DE SOUZA BARBOSA**, pessoa física, inscrita no CPF: 015.612.151-47 e RG: 4794260 DGPC-GO, residente à Rua 04, nº 66 casa 02 – Vila Carvalho em Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021014303.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 200/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 13 de agosto de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal